

O direito à imagem protege a representação física do corpo humano ou de qualquer das suas partes, ou ainda de traços característicos da pessoa pelos quais ela possa ser reconhecida. A reprodução da imagem depende, em regra, da autorização do titular. Nesse sentido, a imagem é objeto de um direito autónomo, embora a sua violação venha associada, com frequência, à de outros direitos da personalidade, sobretudo a honra.



Autores:
César Martins
Luyana Chagas
Pedro Macedo
Leonardo Borges



O Direito à imagem

A Era Digital

Como devemos equacionar? Quais são os limites?



Muitos desconhecem a lei que proíbe a utilização da imagem de alguém.

O direito à imagem protege a representação física do corpo humano ou de qualquer das suas partes, ou ainda de traços característicos da pessoa pelos quais ela possa ser reconhecida. A reprodução da imagem depende, em regra, da autorização do titular. Nesse sentido, a imagem é objeto de um direito autónomo, embora a sua violação venha associada, com frequência, à de outros direitos da personalidade, sobretudo a honra.



Autores:
César Martins
Luyana Chagas
Pedro Macedo
Leonardo Borges



O Direito à imagem

A Era Digital

Como devemos equacionar? Quais são os limites?



Muitos desconhecem a lei que proíbe a utilização da imagem de alguém.

O que é o Direito à imagem

O Direito à imagem é um dos direitos de personalidade dos quais todos os seres humanos gozam, facultando-lhes o controlo do uso da sua imagem, seja por representação fiel de seus aspetos físicos (fotografia, retratos pintados, gravuras, etc) como o usufruto da representação da sua aparência individual e distinguível, concreta ou abstrata.

Como funciona

O direito à imagem, como atributo irrenunciável da personalidade, não se confunde com o do direito autoral do fotógrafo ou do criador intelectual da representação da imagem (concreta ou abstrata) de um indivíduo. Portanto, o direito do criador da imagem diz respeito à autoria, já o direito do retratado encontra-se no uso de sua imagem, sendo dois direitos distintos, exercidos por pessoas distintas e com existência jurídica distinta.

O direito à proteção da imagem é um direito moderno e como tal, intimamente ligado à honra e à privacidade, sendo um reflexo da personalidade; por essa mesma razão, a imagem de um indivíduo não deve ser utilizada sem a sua autorização prévia.

Com o advento da internet, vivemos numa Era Digital, onde as mudanças ocorrem a alta velocidade, ocasionando mudanças de costumes que naturalmente originam conflitos entre os direitos fundamentais e a liberdade de expressão, acabando por colidir com o direito a imagem.

Daí que se mostre imprescindível a existência de regras que visam essa proteção, principalmente de crianças e adolescentes, visando a sua segurança acima de tudo. Pois, como é do conhecimento geral, muitos crimes que envolvem menores, tais como raptos, abusos sexuais, entre outros, acontecem pela propagação da imagem e aderência a redes sociais, indevidamente.

Conclusão

No mundo atual, com a facilidade que qualquer indivíduo possui de acesso à imagem de outrem pelo uso das redes sociais, o direito de imagem tornou-se um direito fundamental para evitar o uso indevido da imagem de qualquer pessoa. A existência de regras na era digital serve para a redução de crimes envolvendo menores, por exemplo, e um controle maior de vigilância para evitar certos crimes cibernéticos e proteção à privacidade.

Em suma, de forma clara e objetiva, o direito à imagem é um dos direitos da personalidade dos quais todos os seres humanos gozam. A imagem de um indivíduo não deve ser utilizada sem a sua autorização prévia...